



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 48, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 142, de 2 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 24, inciso III, "a",

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 142, de 2 de dezembro de 2025, que passará a constar:

"A comissão atende ao requerimento 135/2025, de autoria do vereador Adão Evandro Pereira Leite, aprovado em sessão ordinária de 24/11/2025, e será composta pelos vereadores: Adão Evandro Pereira Leite, Daniele Gonçalves Freitas de Souza, Lívia Conceição Dias da Silva, Márcio Belone, Paulo César Alves, Rodrigo Martins Laboissier Ramos, Rivelino Gonçalves do Nascimento e Valci Pereira de Souza."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 27 de março de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente